



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

**CHECKLIST PARA AS COMISSÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Processo:			
Portaria de Instauração:		Data Instauração:	
Presidente:			
Membro:			
Secretário:			

MARQUE:

SIM	NÃO	Não se aplica
-----	-----	---------------

1. INSTAURAÇÃO

1.1. Consta nos autos do Processo:

- a) Portaria de instauração com a designação membros.
- b) Portaria de substituição dos membros.
- c) Certidão com qualificação dos membros (recomendável).

a			
b			
c			

2. INQUÉRITO

2.1. INSTRUÇÃO

2.1.1 INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

- a) Ata de instalação e início dos trabalhos.
- b) Memorando comunicando à autoridade o início dos trabalhos.
- c) Portaria de designação do secretário *Ad hoc*.

a			
b			
c			

2.1.2 NOTIFICAÇÃO DO ACUSADO

(Se recusar, colher assinaturas de duas testemunhas).

- a) Ata com deliberação sobre a notificação do acusado.
- b) Notificação do acusado **COM A CIÊNCIA**.

a			
b			

2.1.3 OITIVA DE TESTEMUNHAS (Contradita)

(Intimações/notificações – antecedência mínima de três dias).

- a) Ata com deliberação da realização das oitivas de testemunhas.
- b) Intimação das testemunhas (prazo mínimo) e, caso seja servidor público, memorando comunicando a chefia.
- c) Notificação ao acusado e/ou representantes quanto as datas e os horários das oitivas.
- d) Termos e/ou mídias de oitivas de testemunhas (presencial ou videoconferência), assinados pelos membros, acusado e depoente.
- e) Termo de acareação, devidamente assinado pela comissão, pelo acusado e pelo depoente.
- f) Houve algum caso de impedimento e/ou suspensão para ser testemunha?

a			
b			
c			
d			
e			
f			



2.1.4 DILIGÊNCIAS (O material probatório DEVE ser disponibilizado para ciência e manifestação do acusado).

- a) Ata com deliberação de diligências com os respectivos memorandos.

a			
b			
c			
d			
e			
f			

Perícia e assistência técnica:

- a) Ata com deliberação para realização de prova pericial com a devida motivação e questionamentos que deverão ser objeto do laudo pericial.
- b) Memorando à autoridade instauradora solicitando a designação do perito.
- c) Portaria designando o perito.
- d) Intimação do acusado da data de realização da perícia (3 dias úteis de antecedência).
- e) Laudo pericial.
- f) Intimação para oitiva do perito.

a			
b			
c			
d			
e			
f			

Exame de sanidade mental: ([Apartado ao processo](#))

- a) Memorando à autoridade instauradora solicitando exame de sanidade mental.
- b) Documento indicando os quesitos à autoridade instauradora.
- c) Notificação e intimação ao acusado da deliberação para realizar o exame de sanidade mental.

a			
b			
c			

Prova emprestada: (A autoridade instauradora deverá solicitar.)

- a) Ata com deliberação para solicitação de prova emprestada.
- b) Memorando/ofício solicitando as provas.
- c) Cópia das provas emprestadas.

a			
b			
c			

2.1.5 INTERROGATÓRIO DO ACUSADO

- a) Ata com deliberação designando dia e horas para realização do interrogatório.
- b) Intimação contendo o dia, horário e local (presencial ou videoconferência), encaminhado ao acusado e ao defensor (3 dias úteis de antecedência).
- c) Termo de interrogatório assinado pelas partes.
- d) Verificação da possibilidade da propositura de um TAC.

a			
b			
c			
d			

2.1.6 INDICIAÇÃO ([in dubio pro societate](#))

- a) Ata deliberando pela indicação do acusado.
- b) Ata deliberando pela exculpação do acusado.
- c) Termo de indiciamento, contendo as tipificações e provas analisadas.
- d) Mandato de citação, apresentado ao acusado, para apresentar defesa escrita.

a			
b			
c			
d			



2.2. DEFESA ESCRITA

- a) Defesa escrita rebatendo os fatos imputados no indiciamento.
- b) Ata deliberando sobre a prorrogação de prazo e notificação.
- c) Ata deliberando pela declaração de revelia do indiciado.
(Defesa inepta ou não apresentada).
- d) Ata solicitando servidor dativo, memorando e portaria designação.

a			
b			
c			
d			

2.3. RELATÓRIO FINAL

- a) Relatório Final adequado. (Conclusivo; com a penalidade a ser aplicada; as provas consideradas; dosimetria da pena com uso da calculadora e-PAD).
- b) Data do relatório deve compreender o período de vigência da última portaria.
- c) Relatório é o último documento do processo.
- d) Encaminhamento via memorando à autoridade instauradora.

a			
b			
c			
d			